

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 42/2013 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 71/2013  
Processo de Licitação: 70/2013  
Data do Processo: 28/06/2013

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de massa asfáltica usinada a quente, para aplicação a frio, embalada em saco de 25 (vinte e cinco) quilos, destinada a reparos da pavimentação existente em diversas ruas do Município de Joaçaba.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 86/2013 (Sequência: 1)**

Ao(s) 31 de Julho de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 993, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 70/2013, Licitação nº. 42/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

NACIONAL ASFALTOS LTDA (10958); COMPACT PAV - TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA (10713); CASA DO ASFALTO DIST.IND. E COM. DE ASFALTO LTDA (9722); EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA (11069); TECNOPAR ASFALTO LTDA (11070)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa COMPACT PAV - TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA (10713). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. O representante da empresa Nacional Asfaltos Ltda. (10958) manifestou interesse em interpor recurso em face da decisão do pregoeiro de não permitir a sua participação na fase de lances nos termos já constantes na ata, para tanto, alegou, em suma, que a administração foi prejudicada por não ter ocorrido lances no certame. O representante da empresa Compact Pac Tecnologia em Asfaltos LTda. (10713) manifestou interesse em constar em ata que, com relação ao argumento ora apresentado pela empresa impugnante o mesmo não merece guarida, uma vez que não pode ser utilizado analogia ou subjetivismo sobre a norma existente na Lei 10.520/02, com relação as propostas credenciadas sobre o menor valor em dez por cento, como foi o caso, e ainda esta tentando trazer o subjetivismo ao próprio dispositivo do item 7.4 alínea A do presente certame, demais entendimentos jurisprudencial e doutrinário a cerca do feito serão apresentados em momento oportuno caso o entendimento seja em classificar a presente empresa, pois como desclassificada deverá permanecer. Dessa forma, o presente processo ficará aguardando a apresentação das razões no prazo de 3 (três) dias, após será aberto prazo de para contrarrazões no mesmo prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 42/2013 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 71/2013  
Processo de Licitação: 70/2013  
Data do Processo: 28/06/2013

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 31 de Julho de 2013

**COMISSÃO:**

TIAGO DUPONT GIUMBELLI - ..... - Pregoeiro(a)  
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - ..... - EQUIPE DE APOIO  
LURDES CORREIA DE ÁVILA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
RENAN ZILIO - ..... - EQUIPE DE APOIO  
LEANDRO SARTORI - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Goraci José Bassani - ..... - Compact Pav - Tec Asfaltos Ltd  
Renan Felipe Radavelli - ..... - Nacional Asfaltos  
Edu F. B. Schneider - ..... - Evopav - Evolução em Asfaltos